

DESPACHO

Lido no expediente da 8ª

Sessão Extraordinária do 1º

Período Legislativo.

Sala das Sessões, 25/03/2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 139 /2025

Ementa: Solicito a instalação de pardal (reductor de velocidade) na comunidade do Retiro nas proximidades da Capela na RN315.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente a Exma. Senhora Diretora Geral do Departamento de Estradas e Rodagem (DER-RN) Natecia Shiley Nunes, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a instalação de pardal (reductor de velocidade) na comunidade do Retiro nas proximidades da Capela na RN315.

JUSTIFICATIVA

A instalação de pardal (reductor de velocidade) na comunidade do Retiro nas proximidades da Capela na RN315, serão de grande valia pois vários carro, caminhões e motoristas passam em alta velocidade nesse trecho, e instalando um pardal reductor de velocidade evitará possíveis acidentes, deixando assim os transeuntes mais seguros.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 25 de março de 2025.


DANIEL FERREIRA CALDAS
Vereador

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento
Nesta Data 25/03/2025
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Depto. Administrativo
CPF: 017.742.424-94